

O Sr. Antônio Mastrocola — V. Exa. quer trazer para cá guerrinhas do interior.

O SR. LUCIANO NOGUEIRA FILHO — Não se trata disso, porque foi S. Exa. quem lançou suas assacadeiras contra os colegas que discutem este projeto. Como sou um daqueles que o discute, não as aceito e repullo-as, principalmente depois que provei ter S. Exa. agido com leviandade. Portanto, a marca que não conseguiu S. Exa. imprimir em ninguém está voltada contra ele mesmo, que ficou marcado como levião.

Sra. Presidente e Srs. deputados, prossigo, agora em assunto de maior estatura, isto é, no exame do projeto, na parte que chamei a mim, que é o da liquidação do Plano de Ação no apagar das luzes deste ano, por via também de sugestão de emenda. O Plano de Ação demandou alguns meses de discussão nesta casa. O P.S.D. o apoiou de forma unida e disciplinada. Para isso cumpriu inclusive o líder natural do partido, o então Presidente Juscelino Kubitschek, que nos recomendou sua aprovação mais ampla e definitiva, porque, disse ele, é a minha bandeira do desenvolvimento econômico que se vai para os Estados. Planos como esse não são mais do que o reflexo no âmbito estadual da minha filosofia do desenvolvimento econômico, que estou realizando, através do programa de metas.

— (Assume a Presidência o Sr. Abreu Sodré)

Aprovamos então o Plano de Ação, porque, de fato, representava a filosofia desenvolvimentista e o nosso pensamento era efetivamente este: que a orientação federal se esparramasse por todos os estados, a fim de que os governos estaduais realizassem administrações não limitadas simplesmente à gestão orçamentária e a realização de planos de obras de maior ou menor envergadura, de maior ou menor profundidade. Mas o que dava contexto de desenvolvimento ao Plano de Ação — e tenho o original em mãos — eram justamente os planos de obras. E como disse no discurso que fiz em primeira discussão, não é este deputado que afirma tal conceito. É o Sr. Governador, no Plano de Ação, que, apresentando os importantes Fundos por ele criados, pelo Plano de Ação, afirmou que eles compunham a contextura do Plano como um todo. Os Fundos é que verificavam o Plano de Ação, é que harmonizavam as diferentes providências de obras públicas, com função de atendimento de serviços diretos do Estado ou então de obras que visavam ao incremento da produção ou à melhoria da circulação, como o centro de abastecimento, como a melhoria da produção das usinas hidroelétricas, e a circulação — volto a ela — nas estradas de rodagem, e na melhoria das estradas de ferro.

Tudo isto se harmonizava e tudo isto de fato era colocado ao serviço da criação humana, ao serviço do povo, porque a tudo inspiravam, a tudo davam harmonia e grandeza os Fundos. E era nos Fundos — agora praticamente liquidados — que se refletia a filosofia desenvolvimentista.

Por que não funcionaram eles? O Governo explica-o na mensagem aditiva que para aqui enviou: porque o Governo temeu os reflexos das dificuldades financeiras e monetárias nacionais. E, por temer seus reflexos, não regulamentou os Fundos. Apenas o Fundo de Expansão Agro-Pecuária, que começa modestamente a sua existência, ainda não iniciada.

Mas os temores do Governo não foram suficientes para que ele diminuísse também o seu programa de obras. Ao contrário, incrementou-o extraordinariamente. E voltou toda a sua atenção para o Plano de Obras; e as repartições técnicas do Governo, os funcionários de responsabilidade e competência técnica, que são poucos, ficaram com toda a sua atenção voltadas para as obras e a Comissão de Coordenação do Plano — não me recordo do nome legal que possui, me parece que Comissão de Coordenação do Plano de Ação — também ficou com a sua atenção inteiramente voltada para os financiamentos de usinas hidroelétricas, financiamento do D. E. R., tudo voltado para obras de direta execução do Estado, através de delegação, concorrência pública ou não.

Mas aquele atendimento direto do Estado, o atendimento de financiamentos.

O Sr. Antônio Mastrocola — V. Exa. permite um aparte?

O SR. LUCIANO NOGUEIRA FILHO — ... através do qual o Governo intervirá de fato no processo do desenvolvimento econômico, financiando indústrias e financiando a produção, estas atividades ficaram completamente paralisadas. Não deu o Governo um passo nesse sentido.

Quando se votou aqui a lei de reforma agrária, apresentei uma emenda visando compeli-lo o Governo a regulamentar o Fundo de Expansão Agro-Pecuária, em 15 dias. E na justificativa da minha emenda, afirmava eu que não precisava de nenhuma lei de revisão agrária, bastava que o Fundo de Expansão Agro-Pecuária funcionasse de forma adequada e veríamos que seria dado impulso extraordinário às atividades agrícolas paulistas. Naqueles setores do Interior, onde é aconselhável a divisão da terra, ela seria subdividida pela própria iniciativa particular, estimulada e amparada pelo financiamento do Fundo de Expansão Agro-Pecuária. E se esse Fundo funcionasse desde o começo, na mesma época em que começou a revisão agrária teríamos, de fato, uma reforma na lavoura paulista, que seria uma reforma agrária útil, tecnicamente perfeita, filosoficamente adequada ao Estado de São Paulo, e não a mera divisão em pequenos lotes, para o pequeno lavrador, na época das máquinas, trabalhar com enxadas, pequenos lotes que lhe são entregues sem financiamento e sem assistência de espécie alguma.

Ainda agora estamos a ver que em janeiro discutiremos a ressurreição da revisão agrária, através de empréstimo em dólares. Surge novamente o mesmo problema. Por que não constaram todos esses recursos do Fundo de Expansão Agro-Pecuária e porque não entregá-los à iniciativa privada para fazer de fato ressurgir a lavoura paulista, nas grandes fazendas onde for conveniente e nas pequenas onde for a solução adequada?

Burocratizar a agricultura paulista é condená-la ao completo fracasso da sua produtividade. Mas não foi só o Fundo de Expansão Agro-Pecuária que não funcionou. Este é que está melhor colocado, embora com muletas. Os demais podem ser definitivamente liquidados, pois nem muletas ganharam. O governo deixou para eles pequenos vestígios de créditos, para não declará-los mortos, porque de fato estão mortos. Não há tempo para fazer funcionar nenhum mais.

O Sr. Antônio Mastrocola — V. Exa. permite um aparte?

O SR. LUCIANO NOGUEIRA FILHO — Tem V. Exa. o aparte.

O Sr. Antônio Mastrocola — Nobre deputado, V. Exa., como eu já previa, está fazendo brilhante exposição, de acordo, naturalmente, com o ponto de vista em que V. Exa. se coloca sobre a reformulação dos Fundos do Plano de Ação do atual Governo. Quando pedi o aparte a V. Exa., há poucos momentos, tinha em mira afirmar a alta capacidade de economista e financista do atual Governador (muito bem), que previa e previu a inflação galopante que vem atingindo o nosso país. Essa inflação, infelizmente, agora, segundo afirmações do atual Ministro da Fazenda, Dr. Moreira Sales, se manifesta com maior intensidade, uma vez que o Brasil, pela primeira vez num ano, emitiu quase que dez bilhões por mês, no total de 112 bilhões durante o ano de 1961. Ora, o Prof. Carvalho Pinto, prevendo as dificuldades futuras de caixa do Estado de São Paulo, procurou realmente segurar o dinheiro no sentido de impedir que no final do ano houvesse um déficit extraordinário. E quando V. Exa. afirma, e faz muito bem, de que S. Exa. deu maior intensidade ao Plano de Obras, construindo edifícios e realizando obras em toda a Capital e no Interior do Estado, isso foi feito dentro do mesmo critério, uma vez que S. Exa. sabia que o aumento dos preços de materiais de obras, o aumento do custo de vida, de uma forma geral, iria tornar mais onerosa, futuramente, a construção dessas obras, prejudicando os interesses do povo do Estado de São Paulo. As palavras de V. Exa. corroboram o pensamento, a idéia do Sr. Governador, justificando, portanto, a sua política.

O SR. PRESIDENTE (Fazendo soar a campainha) — A Presidência deseja informar o nobre orador de que S. Exa. dispõe, regimentalmente, de apenas mais dois minutos.

O SR. LUCIANO NOGUEIRA FILHO — Nobre deputado Antônio Mastrocola, V. Exa. expôs com brilhantismo, como deveria ser a política de um bom presidente de companhia imobiliária. Ao invés de fazer hipotecas, aplica o dinheiro em obras que não se desvalorizam facilmente. Colocado o problema no terreno imobiliário, V. Exa. tem toda a razão. Mas ao governo cumpre administrar as coisas públicas e não, segurar o dinheiro. Se o Sr. Juscelino Kubitschek tivesse segurado o dinheiro, não teríamos a indústria automobilística, que paga doze bilhões de cruzeiros ao Governo do Estado. Não teríamos as estradas de âmbito nacional. Não teríamos Brasília. Não teríamos muitos portos brasileiros já reformados. Não teríamos as estradas de rodagem reaparelhadas. Mas o Governo do Estado, ao invés de incrementar a produção, através dos fundos, maneira adequada de combater a inflação, preferiu não perder dinheiro com a inflação e adotar a política de bom presidente de companhia imobiliária. Construiu edifícios, fez obras, algumas delas, reconhecido, de grande alcance social; mas, no seu conjunto, fez com que a ação do Governo se limitasse à gerência do orçamento, deixando inteiramente de lado a inspirada ação que produziu o Plano de Ação que era, pela primeira vez, a intervenção do Governo de São Paulo no processo de desenvolvimento econômico, através do amparo à iniciativa privada, do financiamento a longo prazo. Aplicados os fundos, o Governo do Estado prestaria o mais relevante serviço à indústria e à lavoura paulistas.

São as razões pelas quais não posso votar a favor do projeto.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Antônio Sampaio.

O SR. ANTONIO SAMPAIO — Sem revisão do orador — Sr. Presidente, Srs. deputados, primeiramente cumprio o dever, como presidente da Comissão de Finanças desta Casa, de vir a esta tribuna lamentar e verberar a atitude da maioria desta Casa, que procurou e conseguiu impedir que a Comissão de Finanças, pela primeira vez na história deste Legislativo, deixasse de apreciar a Lei de Caráter Financeiro. Apesar de a Comissão de Finanças haver convocado uma reunião extraordinária de seus membros para a manhã de ontem, a fim de apreciar esta matéria, lá compareceram apenas cinco Srs. deputados, integrantes da minoria desta Casa. Lá aguardamos até as 10,30 horas a presença dos Srs. deputados pertencentes ao bloco da maioria e integrantes da Comissão de Finanças. Debalde a nossa espera. Convocamos, em seguida, a Comissão de Finanças para as 11 horas do mesmo dia. Aguardamos o tempo regimental. Apenas compareceram àquela Comissão os mesmos cinco deputados que já haviam comparecido à primeira convocação das 10 horas da manhã. Esta presidência, no intuito de forçar a apreciação da matéria naquela comissão, convocou novamente os membros da Comissão de Finanças para uma reunião às 13,40 horas. Lá nos encontrávamos, em companhia dos Srs. deputados Mendonça Faício, Hilário Torloni, Luciano Nogueira Filho e Jêthero de Faria Cardoso. Mais uma vez não conseguiu a Comissão de Finanças número para apreciar a matéria. As 14 horas iniciou-se a primeira sessão do dia de ontem e a Comissão de Finanças se viu impedida de nova convocação. As 16 horas esgotou-se o prazo da permanência desta lei, deste projeto na Comissão de Finanças. Ai a maioria conseguiu o seu objetivo: roubar à Comissão de Finanças o seu mais legítimo direito de apreciar a Lei de Caráter Financeiro, designando o Sr. Presidente desta Casa, por requerimento do líder da maioria, relator especial.

A Comissão de Finanças, Sr. Presidente e Srs. deputados, no corrente ano, apreciou as mais variadas proposições, os mais variados projetos, tanto de autoria do Poder Executivo como dos Srs. deputados. Toda essa matéria foi apreciada, discutida e votada em tempo hábil. E apenas para citar dois importantes assuntos que foram ali apreciados e que a Comissão de Finanças, dentro de seu prazo regimental, discutiu e colocou em posição de serem apreciados pelo Plenário, cito o reajustamento de verbas orçamentárias do corrente ano, matéria de fundamental importância para o Poder Executivo e a proposta orçamentária para 1962. A Comissão de Finanças cumpriu o seu dever, dentro dos prazos regimentais. Aquelas matérias foram apreciadas, discutidas e votadas pela Comissão de Finanças. Por que, então, perguntamos neste instante, a maioria desta Casa furta a oportunidade da Comissão de Finanças apreciar, pela primeira vez na história desta Casa, essa importante matéria?

Não nos cabe, Sr. Presidente e Srs. deputados, responder a esta indagação. Cumpre ao ilustre líder da maioria explicar à Casa quais as razões que o levaram a impedir que a Comissão de Finanças apreciasse, discutisse e votasse a lei de caráter financeiro.

Estas palavras, Sr. Presidente, precisavam ser proferidas desta tribuna pelo Presidente da Comissão de Finanças desta Casa, a fim de eximir aquela comissão pela não apreciação desta matéria. Apesar, repetimos, dos esforços do Presidente e de alguns membros daquela comissão, que permaneceram nesta Casa, durante todo o dia de ontem, à espera da presença dos mais membros daquela comissão pertencentes à política majoritária.

Mas, Sr. Presidente, analisando as emendas apresentadas à lei de caráter financeiro, vemos a sugestão de emenda "C", do nobre deputado Antônio Mastrocola, abrindo na Secretaria da Fazenda à Secretaria de Segurança, um crédito especial de 341 milhões de cruzeiros, com vigência até 31-12-62 para atender às despesas decorrentes da execução do disposto nos Artigos 67 e 68, da Lei 6.057 de março de 1961, e relativas ao exercício de 1961. Esta emenda é inequivocamente encomendada pelo Executivo, a fim de possibilitar no exercício de 1962 o pagamento de guarnição especial aos integrantes da Força Pública e da Guarda Civil. A nossa estranheza se estriba no fato de que justamente pela lei de caráter financeiro, aprovada por esta Casa, em fins de fevereiro do ano corrente ficava o Poder Executivo autorizado a pagar, aos integrantes das duas milícias, a guarnição especial.

No entanto, já estamos em janeiro de 1962, praticamente, e até hoje o Governo do Estado não autorizou o pagamento da guarnição especial aos integrantes da Guarda Civil e da Força Pública de São Paulo. Por que — pergunto — se recursos estavam previstos no reajustamento que aprovamos em agosto deste ano (cerca de 341 milhões de cruzeiros) para o pagamento dessas guarnições especiais? Por que — repetimos — o Poder Executivo, dez meses após a promulgação da lei, não iniciou ainda o pagamento da guarnição especial, e agora, pelas mãos do ilustre deputado Antônio Mastrocola, abre, na Secretaria da Fazenda, à Secretaria da Segurança Pública, um crédito de 341 milhões de cruzeiros para pagamento, em 1962, das despesas relativas à guarnição especial do exercício que se encerra no final deste mês?

Esperamos que este Governo, que se notabiliza por postergar pagamentos de funcionários, de adicionais por tempo de serviço, por risco de vida dos servidores do Estado, não proteja o pagamento da guarnição especial, guarnição especial esta que é, inequivocamente, uma vitória da minoria desta Casa, conseguida, Srs. deputados, na crise da Força Pública de São Paulo, que abalou a opinião pública de nossa terra e que conseguiu abalar um pouco o Chefe do Executivo Estadual, que, no final, concordou em pagar a guarnição especial aos integrantes da Força Pública e da Guarda Civil. Não obstante haver S. Exa. declarado, naquela altura, que o pagamento seria iniciado no segundo semestre do presente exercício, não obstante a sua promessa, S. Exa. teima em não atender aos reclamos da Força Pública e da Guarda Civil, esquecendo S. Exa. o Chefe do Executivo que as mesmas magoas e a mesma revolta que levaram a Força Pública àquela crise ainda se encontram palpitando no quartel da Capital e do Interior eis que as reivindicações daquela Corporação e da Guarda Civil não foram até o presente atendidas pelo Chefe do Poder Executivo.

Sr. Presidente, desejando o nobre deputado Jêthero de Faria Cardoso expender alguns comentários ainda a respeito desta lei, transiro a S. Exa. o restante de meu tempo.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Jêthero de Faria Cardoso.

O SR. JÊTHERO DE FARIA CARDOSO (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, admito um princípio: o de que questões pessoais, quando tratadas desta tribuna, por mais plausíveis que sejam, diminuam o Parlamento. Evito, sempre que possível, derivar as discussões, qualquer que seja o projeto de lei, momentaneamente da envergadura deste, para casos pessoais entre parlamentares, pois o nível desce. E como nenhum de nós, num debate, mesmo tranqüilo, está capacitado para ajuizar das pessoas individualmente, a nenhuma conclusão conduzem esses debates.

Mas, em certos instantes, sentimos-nos de tal forma agredidos por parlamentares que assim não pensamos, que somos obrigados a ocupar a tribuna a fim de esclarecer dúvidas que são colocadas a respeito da atuação individual dos Srs. deputados.

No caso presente, há a crítica, a acusação violenta que o Sr. deputado José Costa fez à minha pessoa, acusando-me de frequentador do gabinete do Sr. Secretário da Viação, numa insinuação malévola, como se eu quizesse obter vantagens no gabinete do Secretário da Viação.

O Sr. Eduardo Barnabé (Com assentimento do orador) — Quero, nobre deputado Jêthero de Faria Cardoso, fazer justiça a V. Exa. V. Exa. tem sido, nesta Casa, um defensor intransigente dos servidores públicos do Estado de São Paulo, principalmente no setor do D.E.R. Se o D.E.R. tem o seu quadro, tem um enquadramento quase perfeito, o deve quase que exclusivamente à orientação, à luta que V. Exa. vem travando de há muito nesse setor. V. Exa. — e falo com toda a minha responsabilidade de presidente de um sindicato — é um líder autêntico dos servidores públicos do Estado de São Paulo, e principalmente dos servidores do D.E.R. e do L.E.R. não pode ter um outro líder melhor do que V. Exa. E V. Exa., repito, é um líder autêntico, que luta nesta Casa, por todos os meios, em defesa de melhores dias para a classe a que pertence.

O SR. JÊTHERO DE FARIA CARDOSO — Agradeço o aparte de V. Exa., de generosas palavras.

Porém, Srs. deputados, ocupo a vice-presidência de duas entidades de classe, pois tenho 15 anos de serviço como engenheiro da Secretaria da Viação. Sou vice-presidente da Associação dos Servidores do D.E.R. e vice-presidente da Associação dos Engenheiros do Estado de São Paulo. E lembro que, quando das eleições na Associação dos Engenheiros do Estado de São Paulo, não participei nem da organização de chapas. Todas essas entidades têm achado necessário colocar funcionários que têm imunidades na sua diretoria, pois têm muitos violentas as reações do Poder Executivo contra os funcionários que reivindicam vantagens. E no momento, no Hospital das Clínicas, está sendo mitido um dos funcionários, por lutar por 45% de aumento de vencimentos. São perseguições, transferências de seções de muitos funcionários.

Quanto ao aspecto de frequentar a Secretaria da Viação, ali foi onde aprendi e treinei na minha profissão, onde tenho a minha vida profissional inteiramente, onde estão os meus colegas de profissão e onde vou conseguir dados sobre fornecimento de água, abastecimento de energia elétrica etc., etc., para poder, desta tribuna defender os pontos de vista que tenho defendido.

Sabem V. Exas. que nos meus discursos sobre esses temas e sobre